



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
REITORIA

**NOTA Nº 31/2025-CGUAB/DED/PRE/REITORIA/IFPB**

**RESULTADO DO EDITAL DE CONVOAÇÃO Nº 58/2025-CGUAB/DED/PRE/REITORIA/IFPB**

**(3ª CONVOAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 12/2025-DCACC/CC/REITORIA/IFPB)**

O Coordenador do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) do Instituto Federal de Educação da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1765/2024-REITORIA/IFPB, torna público o **RESULTADO DO EDITAL DE CONVOAÇÃO Nº 58/2025-CGUAB/DED/PRE/REITORIA/IFPB**, relativo à 3ª convocação do **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 12/2025-DCACC/CC/REITORIA/IFPB**, ambos disponíveis para consulta no [portal de EAD do IFPB](#), que dispõe sobre a entrega de documentos, por meio de envio em formulário on-line, dos(as) candidatos(as) convocados(as) para atuar na função de TUTOR(A) do Curso Superior de LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, oferecido pelo campus CABEDELO CENTRO, financiado pelo Programa Universidade Aberta do Brasil no âmbito do IFPB.

**1. DO DEFERIMENTO**

1.1. Candidatos convocados com resultado **DEFERIDO**:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
07 / Cabedelo Centro	2º	Gracilene Felix Medeiros

1.2 Os candidatos(as) com resultado **DEFERIDO** estão aptos a iniciarem as atividades para as quais foram selecionados(as), mediante recebimento do termo de exercício.

**2. DO DEFERIMENTO PARCIAL E DA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE NA COTA**

2.1 Candidatos(as) com convocação **DEFERIDA PARCIALMENTE**, pendente de avaliação de documentos ou de autodeclaração, relacionados ao direito de conformidade às vagas reservadas para cotas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME

2.2 A depender do tipo de cota, os candidatos com convocação **DEFERIDA PARCIALMENTE** poderão ser convocados para serem avaliados pela Comissão de Heteroidentificação do IFPB.

2.3 O resultado da avaliação de documentos ou de autodeclaração relacionados ao direito de conformidade às vagas reservadas para cotas, será publicado pela Coordenação UAB do IFPB, em nota complementar relacionada ao edital de convocação de entrega de documentos em pauta.

### **3. DO INDEFERIMENTO**

3.1. Candidatos convocados com resultado **INDEFERIDO**:

CÓDIGO	NOME	JUSTIFICATIVA <sup>(*)</sup>
--------	------	------------------------------

3.2. Os candidatos(as) com resultado **INDEFERIDO** podem complementar e/ou corrigir a entrega da documentação no prazo de até **8 DIAS CORRIDOS**, contados a partir da publicação desta nota.

3.3. A entrega complementar da documentação deve ser realizada através de formulário eletrônico, disponibilizado no seguinte endereço: <https://forms.gle/QhKoPaQLQcKGmteu9>

### **4. DOS CANDIDATOS QUE NÃO MANIFESTARAM INTERESSE**

4.1 Candidatos(as) convocados(as), que não entregaram a documentação, e renunciam ao direito de preferência para assumir a função para a qual foi convocado(a):

CÓDIGO	NOME
--------	------

5. Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail [coordenacao.uab.ifpb@gmail.com](mailto:coordenacao.uab.ifpb@gmail.com).

João Pessoa, 18 de novembro de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

Giovanni Loureiro França de Mendonça

Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil

COORDENAÇÃO GERAL DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - REITORIA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Giovanni Loureiro França de Mendonça, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/11/2025 14:29:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 795900

Verificador: 2b6d17fcff

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706